



## PARTE B

### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Aviso n.º 8378/2016

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assessor parlamentar do mapa de pessoal da Assembleia da República na área de Engenharia do Ambiente.**

(PCC/10/2015)

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º, conjugados com o previsto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, aplicada subsidiariamente à Assembleia da República, torna-se pública a homologação da lista unitária de ordenação final, por despacho do Secretário-Geral da Assembleia da República, de 24 de junho de 2016, referente ao procedimento concursal, acima identificado, aberto pelo aviso 5561/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio de 2015, e notificam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção deste procedimento concursal, do respetivo ato de homologação.

2 — Mais se informa, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, que a lista unitária de ordenação final deste procedimento concursal homologada se encontra afixada nos locais de estilo das instalações da Assembleia da República sitas no Palácio de São Bento e na Avenida D. Carlos I, n.ºs 128-132, em Lisboa, e encontra-se igualmente disponível na respetiva página eletrónica em <http://www.parlamento.pt/GestaoAR/Paginas/RecrutamentodePessoal.aspx>

29 de junho de 2016. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.  
209696214



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8379/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 24 de junho de 2016, precedido de pareceres prévios favoráveis da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Maria Manuela Morgado no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de junho de 2016.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja entre a 2.ª e a 3.ª posições remuneratórias da carreira de técnico superior e entre o nível 15 e 19 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, em regime de suplência, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209691946

Aviso n.º 8380/2016

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 24 de junho de 2016, precedido de pareceres prévios favoráveis do trabalhador e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria do assistente técnico Avelino Pedro dos Santos no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de abril de 2016.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja entre a 4.ª e a 5.ª posições remuneratórias da carreira e categoria de assistente técnico e entre o nível 9 e 10 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

28 de junho de 2016. — A Secretária-Geral, em regime de suplência, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

209691905

Declaração de retificação n.º 705/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de abril de 2016, o aviso n.º 4818/2016, de 24 de março de 2016, retifica-se que onde se lê «Tânia Sofia Cardoso Venâncio» deve ler-se «Tânia Sofia Valério Venâncio».

12 de abril de 2016. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

209691832

Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

Despacho n.º 8637/2016

A organização interna da Agência para a Modernização Administrativa, I. P. (AMA), obedece a um modelo estrutural misto e complexo que relaciona uma estrutura hierarquizada, uma estrutura matricial e a Rede Nacional de Serviços de Atendimento, de acordo com o determinado pelo Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e pelos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 92/2010, de 12 de fevereiro.

A delegação e a subdelegação de competências constituem instrumentos privilegiados de gestão, cabendo aos titulares dos cargos de direção a promoção da sua adoção, enquanto meios que propiciam a redução de circuitos de decisão e uma gestão mais célere e desburocratizada baseada numa maior autonomia e responsabilidade dos delegados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e da Deliberação (extrato) n.º 1023/2016, de 15 de junho, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 119, de 23 de junho de 2016, determino o seguinte:

1 — Subdelegar nos Diretores do Gabinete Jurídico (GJ), Rita Suzinda Lourenço Pinto Rei e da Direção de Lojas e Espaços do Cidadão (DLEC), Daniel David Gomes Martins e na Chefe de Equipa de Avaliação de Medidas de Modernização (EAMM), Ana Margarida Figueira Fernandes Pio, relativamente aos dirigentes e trabalhadores integrados nas unidades orgânicas respetivas, as seguintes competências:

*a*) A competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos integrados nas competências que lhe estão cometidas, com exceção daquela que for dirigida a membros do Governo e respetivos gabinetes;

*b*) Proceder ao controlo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho;